



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Sistema Mapa de Composição de Capital - MCC

Manual para elaboração e
remessa do arquivo com o Mapa
de Composição de Capital

Versão 2.73

Sumário

1	Introdução	3
2	Nota de Atualização	4
3	Instruções Básicas	5
3.1	Elaboração do mapa	5
3.1.1	Procedimento para preenchimento do mapa	7
3.2	Orientações sobre o formato XML	7
3.3	Procedimento para validação do mapa	9
3.4	Transmissão do mapa	10
4	Acompanhamento após a transmissão	12
4.1	Críticas automáticas do sistema STA e do sistema MCC	12
4.2	Situações e respostas à transmissão do mapa	12
4.2.1	Situação 1: Arquivo XML inválido (rejeitado pelo STA)	12
4.2.2	Situação 2: Arquivo aceito mas ainda não validado	13
4.3	Situação 3: Arquivo validado e disponível para o Deorf	15
4.4	Análise do mapa pelo Deorf	15
4.5	Mensagens do sistema MCC sobre erros no mapa	16
5	Situações especiais no mapa	19
5.1	Ações em tesouraria	19
5.2	Voto plural	20
5.3	Voto de Controle	20
5.4	Participante falecido	20
5.5	Participantes com relação de usufruto	20
5.6	Participante em grupo não individualizado	22
5.7	Participante estrangeiro	23
5.8	Participante Instituição Supervisionada	26
6	Pessoas e áreas da instituição com papéis de destaque na entrega do mapa	27
6.1	Máster da instituição informante	27
6.2	Usuário da instituição informante que transmitirá o mapa	27
6.3	Área de tecnologia da informação da instituição informante	27
6.4	Área societária, contábil ou jurídica da instituição informante	27
7	Áreas do BCB com papéis de destaque no suporte à entrega do mapa	29
7.1	Departamento de Tecnologia da Informação (Deinf) / Gerente Sisbacen	29
7.2	Departamento de Organização do SFN(Deorf) / Gerência à qual a instituição informante está jurisdicionada	29
7.3	Departamento de Organização do SFN (Deorf) / Digep	29
8	Perguntas e respostas	30

1 Introdução

Este documento detalha os procedimentos para elaboração, envio e validação do arquivo contendo o mapa de composição de capital (MCC) das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, conforme Resolução BCB nº 23, de 20 de outubro de 2020.

2 Nota de Atualização

Para utilizar todos os recursos desse manual é necessário que os ‘Arquivos de validação XSD’ e o ‘Leiaute dos arquivos’ tenham sido baixados após o dia 19 de setembro de 2024.

A partir da última atualização do sistema, tornou-se obrigatório informar o tipo jurídico das participações em instituições jurídicas não supervisionadas. As opções disponíveis para o preenchimento são “SA”, “LTDA”, “FUNDO” e “OUTROS”. Este último deve ser usado quando não for possível identificar o tipo jurídico da instituição.

Veja abaixo a localização dos arquivos de apoio:

Mapa de Composição de Capital (MCC)

O MCC trata as informações de quantidade de ações ou quotas que compõem o capital de uma Entidade Supervisionada (ES) por meio de suas participantes, nacionais ou estrangeiras;

Cada novo mapa deve ser enviado ao BC no momento do pedido de autorização de:

- Funcionamento;
- transferência de controle;
- alterações do grupo de controle;
- alterações na participação estrangeira;
- alterações relevantes no quadro de acionistas.

O novo Fluxo de Informações entre ES e o BC totalmente informatizado tem o objetivo de reduzir o trabalho manual, aumentar a confiabilidade da base de dados da composição de capital e reduzir o tempo de análise do mapa pelo BC.

Requisitos necessários para encaminhar o MCC

Transação necessária para transmissão do MCC

- SORF0011 – SIA – Envio/Recebimento de arquivos do MCC no STA

Tipos de arquivo STA utilizados no sistema MCC

- AMCC001 – Mapas de Composição de Capital
- AMCC002 – Mapas de Composição de Capital - Resposta

Arquivos de apoio

- Leiaute dos arquivos
- Arquivos de validação XSD
- Roteiro de instruções
- Modelo composição em XML

Normativos e documentos

- Resolução BCB nº 23
Dispõe sobre o fornecimento, pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, de informações sobre sua composição societária.
- Instrução Normativa BCB nº 31
Estabelece os procedimentos a serem observados no fornecimento de informações acerca da composição societária das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, de que trata a Resolução BCB nº 23, de 20 de outubro de 2020.

STA

3 Instruções Básicas

3.1 Elaboração do mapa

Para elaboração do mapa no formato XML, recomenda-se o trabalho conjunto de uma pessoa da área de tecnologia da informação da instituição supervisionada com uma pessoa que possui as informações societárias.

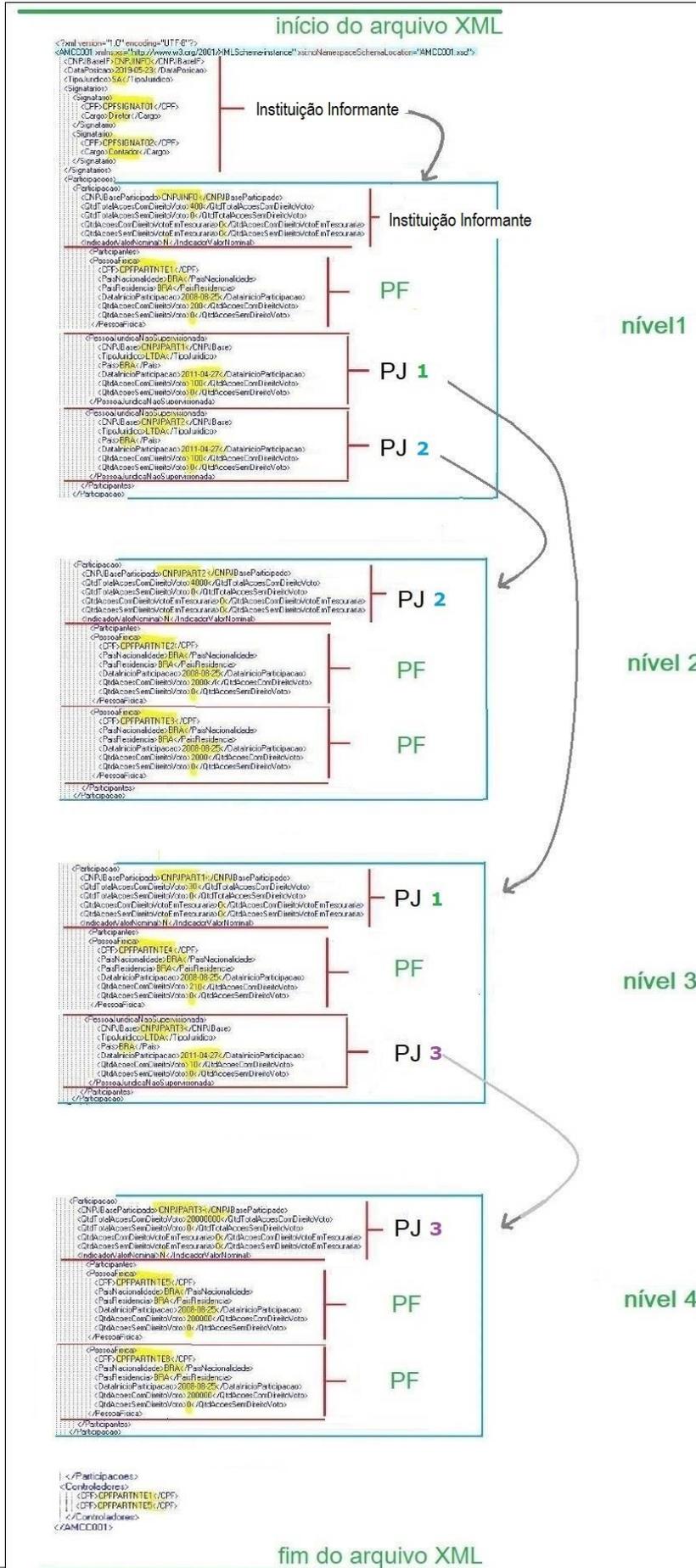
Deve-se usar um editor de texto simples ou um editor de arquivos XML, para o preenchimento das informações. Exemplos de editores que podem ser utilizados:

- Bloco de notas do Windows
- Notepad ++ (software livre)
- XMLCopy Editor (software livre)

Não utilize o Excel nem o Word para preenchimento do mapa, pois esses programas não produzem um XML no padrão do Mapa de Composição de Capital (MCC). A planilha “Leiaute dos arquivos”, existente na página do MCC no sítio do Banco Central, propõe-se tão somente a apresentar a estrutura e os campos do arquivo e, por isso, não deve ser utilizada para preenchimento.

O preenchimento da primeira versão do mapa da instituição neste novo formato pode ser feito a partir do arquivo ‘Modelo composição em XML’, disponível na página do MCC, pois isto facilita a elaboração do mapa.

A composição societária completa da instituição informante deve ser elaborada em apenas um arquivo XML. Os diversos níveis da composição devem ser desdobrados no mesmo arquivo, conforme mostra o esquema da figura a seguir.



A imagem acima mostra que cada “instituição não supervisionada” que surgir no mapa, como participante em um nível, deve dar origem a um novo nível no mapa, correspondente a um grupo <Participacao>...</Participacao>. Este novo grupo deverá conter as informações dos participantes da entidade que se enquadram nos critérios normativos de obrigatoriedade de declaração.

A data-posição se refere à data do ato societário que estabeleceu ou promoveu a mudança da composição societária da instituição informante.

3.1.1 Procedimento para preenchimento do mapa

Faça o download do arquivo “Modelo composição XML” disponível na página do MCC, caso ainda não possua uma versão do mapa da instituição no formato do MCC.

Abra o modelo, acima citado, no editor de texto simples ou de arquivo XML escolhido.

No arquivo ‘Leiaute dos arquivos’, também disponível na página do MCC, constam a estrutura, os campos e demais informações para preenchimento do mapa.

Substitua os dados fictícios existentes no modelo, marcados em amarelo na imagem seguinte, (CNPJINFO, CPFSIGNAT01, CPFPARTNTE1 etc) pelos dados reais da instituição informante.

```

1  <?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
2  <AMCC001 xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance" xsi:noNamespaceSchemaLoca
3  <CNPJBaseIF>CNPJINFO</CNPJBaseIF>
4  <DataPosicao>2019-05-23</DataPosicao>
5  <TipoJuridico>SA</TipoJuridico>
6  <Signatarios>
7  <Signatario>
8  <CPF>CPFSIGNAT01</CPF>
9  <Cargo>Diretor</Cargo>
10 </Signatario>
11 <Signatario>
12 <CPF>CPFSIGNAT02</CPF>
13 <Cargo>Contador</Cargo>
14 </Signatario>
15 </Signatarios>
16 <Participacoes>
17 <Participacao>
18 <CNPJBaseParticipado>CNPJINFO</CNPJBaseParticipado>
19 <QtdTotalAcoesComDireitoVoto>20000000</QtdTotalAcoesComDireitoVoto>
20 <QtdTotalAcoesSemDireitoVoto>0</QtdTotalAcoesSemDireitoVoto>
21 <QtdAcoesComDireitoVotoEmTesouraria>0</QtdAcoesComDireitoVotoEmTesouraria>
22 <QtdAcoesSemDireitoVotoEmTesouraria>0</QtdAcoesSemDireitoVotoEmTesouraria>
23 <IndicadorValorNominal>N</IndicadorValorNominal>
24 <Participantes>
25 <PessoaFisica>
26 <CPF>CPFPARTNTE1</CPF>
27 <PaisNacionalidade>BRA</PaisNacionalidade>
28 <PaisResidencia>BRA</PaisResidencia>

```

Grave o arquivo à medida que for preenchendo e mantenha backup em caso de grandes mudanças.

3.2 Orientações sobre o formato XML

Cada “tag” (espaço para inserção de um dado) possui uma parte inicial fixa, o conteúdo a ser preenchido pela instituição e uma parte final fixa que repete a parte inicial mas iniciando pelo caractere barra (/). Por exemplo: <NumProcesso>00001</NumProcesso>.

As “tags” não podem ficar vazias (sem conteúdo). Caso não necessite utilizá-las, remova a respectiva informação de forma completa. Por exemplo, se não pretende informar o número do processo em seu mapa, retire a linha completa:

```

1  <?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
2  <AMCC001 xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001
3  |   <CNPJBaseIF>37[REDACTED]49</CNPJBaseIF>
4  |   <DataPosicao>2020-11-05</DataPosicao>
5  |   <NumProcesso>00001</NumProcesso>
6  |   <TipoJuridico>SA</TipoJuridico>
7  |   <Signatarios>

```

Algumas “tags” são opcionais (possuem um zero no início da coluna multiplicidade). Pode ser que não necessite delas no mapa de sua instituição.

6	Tag	Tipo	Multiplicidade	Ou
14	<NumProcesso>	Inteiro positivo até 18 dígitos	[0..1]	

Caso não pretenda utilizar um determinado trecho existente no modelo em seu mapa, deve-se excluí-lo por completo. Veja na imagem a seguir a exclusão de um grupo pessoa física completo.

```

37 |   <DataInicioParticipacao>2019-08-01</DataInicioParticipacao>
38 |   <QtdAcoesComDireitoVoto>1</QtdAcoesComDireitoVoto>
39 |   <QtdAcoesSemDireitoVoto>0</QtdAcoesSemDireitoVoto>
40 |   </PessoaFisica>
41 |   <PessoaFisica>
42 |   |   <CPF>CPF[REDACTED]3</CPF>
43 |   |   <PaisNacionalidade>BRA</PaisNacionalidade>
44 |   |   <PaisResidencia>BRA</PaisResidencia>
45 |   |   <DataInicioParticipacao>2008-08-25</DataInicioParticipacao>
46 |   |   <QtdAcoesComDireitoVoto>5883000</QtdAcoesComDireitoVoto>
47 |   |   <QtdAcoesSemDireitoVoto>0</QtdAcoesSemDireitoVoto>
48 |   |   </PessoaFisica>
49 |   </PessoaFisica>
50 |   <CPF>CPF[REDACTED]4</CPF>
51 |   <PaisNacionalidade>BRA</PaisNacionalidade>
52 |   <PaisResidencia>BRA</PaisResidencia>

```

Os níveis existentes no modelo (“tags” do tipo <Participacao>.</Participacao>) e não utilizados por sua instituição também devem ser excluídos.

A forma de escrever os nomes das “tags” é padronizada. Nesses nomes deve-se manter as letras maiúsculas e minúsculas (‘case sensitive’), conforme descrito no leiaute. Por exemplo, no termo <IdBacenIF> note as letras I, B e F maiúsculas e as demais minúsculas.

O local onde é esperada cada “tag” obedece também ao leiaute. Por exemplo, a “tag” <CPF> pode ser usado em vários grupos, mas não foras dos grupos indicados, de forma isolada.

Os tipos de caracteres que são esperados no conteúdo são especificados no leiaute. Por exemplo <CNPJBaseIF> deve ser informado apenas com os oito primeiros dígitos numéricos, sem pontos separadores.

O formato de campo é especificado no leiaute. Por exemplo o campo data é invertido (ano, mês e dia), o separador é um traço e o ano é escrito com quatro dígitos: 2020-12-31.

Os campos alternativos são indicados com a palavra “Ou” na planilha “Leiaute dos arquivos” existente na página do MCC. Por exemplo, na imagem seguinte, vê-se que é possível identificar a instituição informante pelo seu CNPJ ou pelo seu IDBACEN no início do mapa.

	6	Tag	Tipo	Multiplicidade	Ou
	7	<AMCC001>		[1..1]	
1ª opção	9	<CNPJBaseIF>	Texto (8 dígitos)	[1..1]	OU
2ª opção	10	<IdBacenIF>	Texto (8 caracteres)	[1..1]	

Há grupos obrigatórios. Por exemplo, o grupo <Controladores> é obrigatório, por isso ele possui o número “1” na coluna “Multiplicidade” da planilha Leiaute. Veja a imagem seguinte:

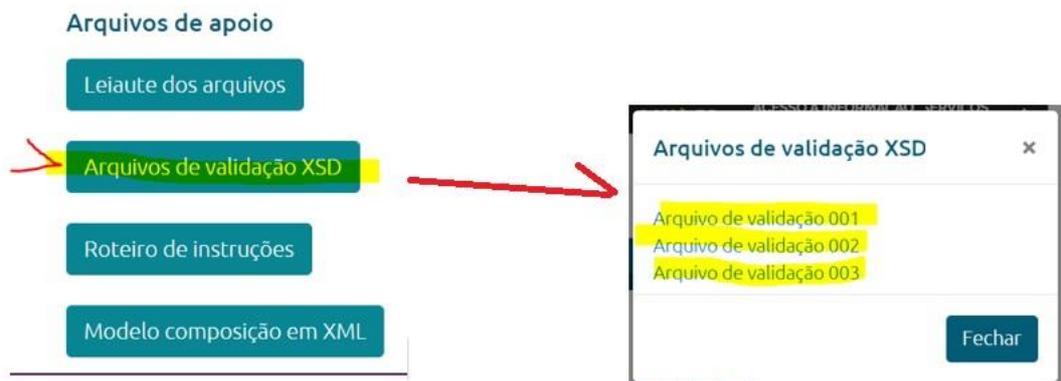
	6	Tag	Tipo	Multiplicidade	Ou
	99	<Controladores>		[1..n]	
	100	<CPF>	Texto (11 dígitos)	[1..1]	OU
	101	<CNPJBase>	Texto (8 dígitos)	[1..1]	OU
	102	<IdBacen>	Texto (8 dígitos)	[1..1]	
	103	</Controladores>		[1..n]	

3.3 Procedimento para validação do mapa

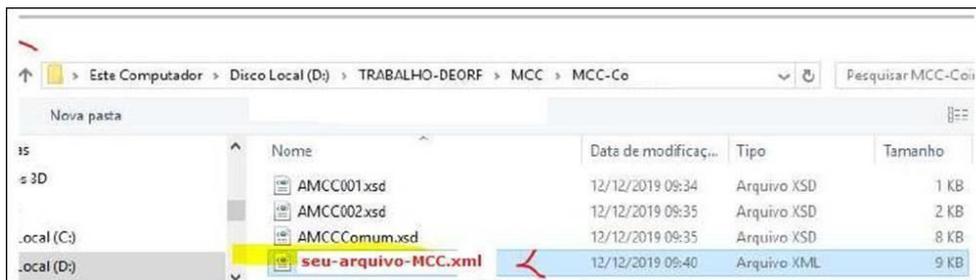
- Instale um programa validador no computador local em que irá preencher. Pode ser, por exemplo, o software livre XML Copy Editor:



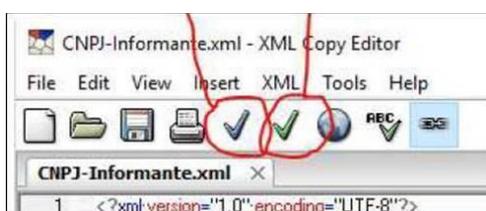
- Caso opte por outro programa editor/validador de XML não há problemas, o procedimento abaixo poderá ser adotado de qualquer forma.
- Copie o arquivo XML do MCC que está sendo elaborado para uma pasta local.
- Baixe os três arquivos XSD de validação disponíveis na [página do MCC](#) :



- Copie-os na mesma pasta onde está o arquivo XML do MCC que está preenchendo. Após essa cópia, a sua pasta ficará como mostra a imagem seguinte:

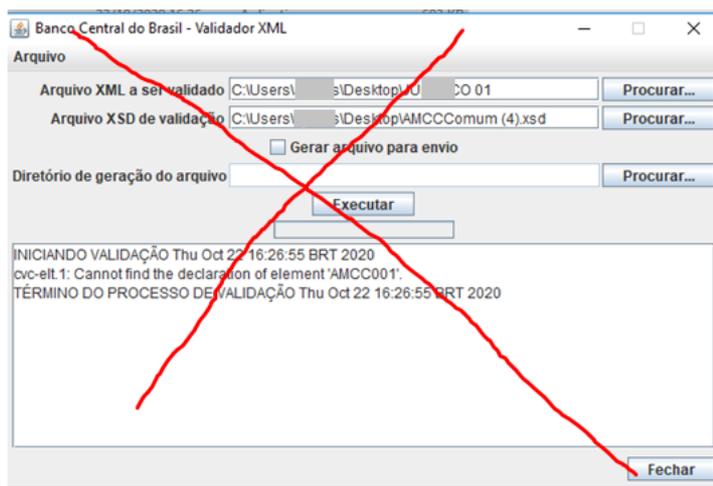


- Com o programa validador, abra o arquivo XML que está sendo preenchido dessa pasta (“seu-arquivo-MCC.xml” indicado na imagem acima) e utilize as funções de validação existentes no programa.
- No XML Copy Editor, existem dois botões de atalho para fazer a validação. Utilize ambas as funções.



- Corrija os eventuais erros apontados pelo programa até que não haja mais erros básicos de preenchimento.
- À medida que preencher o mapa, faça validações no computador local em que está sendo feito o preenchimento. Isso evitará uma série de erros básicos de preenchimento que impedem a aceitação pelo Sistema MCC.

O programa “BCvalidador”, também chamado “validador MDR”, usado por outros sistemas do BCB, não permite validar adequadamente os arquivos XML no padrão do MCC, por isso não deve ser utilizado para validar arquivos do MCC.



3.4 Transmissão do mapa

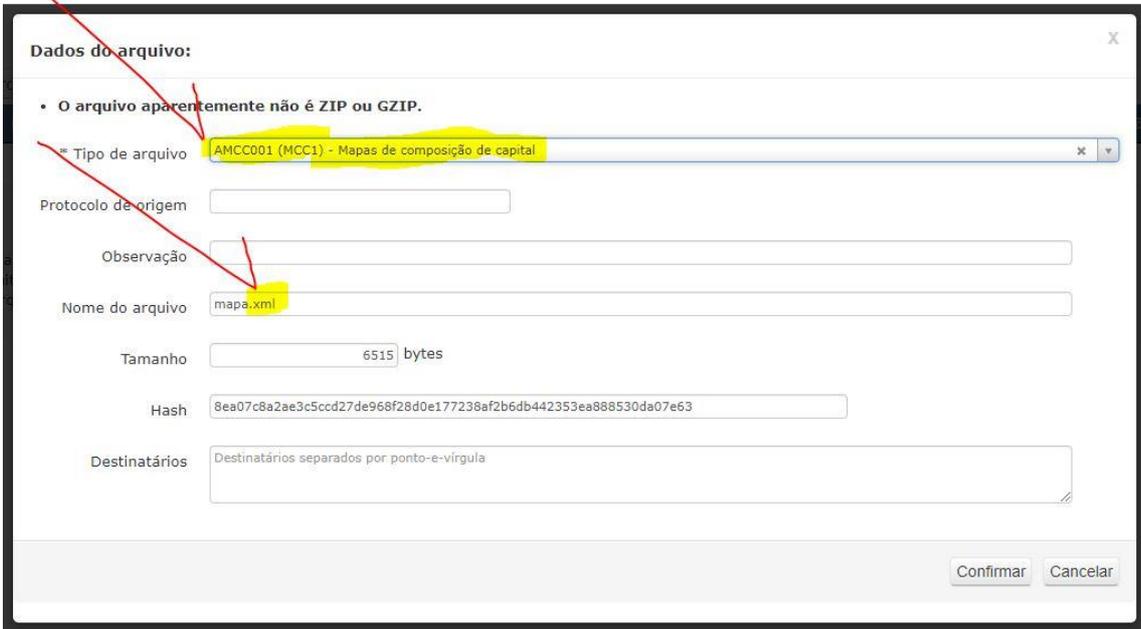
A transmissão do arquivo XML preenchido, com o mapa de composição societária da instituição informante, deverá ser efetuada por meio do Sistema de Transferência de Arquivos

(STA) de produção, disponível em <https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/sistematransferenciaarquivos>.

No acesso ao STA para a transmissão deve-se utilizar uma conta de usuário Sisbacen da instituição informante. Neste caso poderá ser utilizada tanto uma conta provisória do Sisbacen (70000), gerada pelo Deorf no âmbito do processo de autorização para funcionamento, ou uma conta Sisbacen definitiva (40000). Alternativamente, poderá ser utilizada uma conta de usuário Sisbacen da instituição líder do conglomerado financeiro, a fim de transmitir o mapa de instituição participante do conglomerado.

O “HASH” será calculado automaticamente após a seleção do arquivo a ser transmitido. Para tal, deve-se utilizar um navegador internet atualizado com “JavaScript” ativado.

Atenção para escolher o tipo de arquivo no STA específico do MCC: “AMCC001 (MCC1) – Mapas de composição de capital”, conforme mostrado na imagem a seguir. Caso este tipo não apareça entre as opções, contate o máster de sua instituição. O usuário precisa estar cadastrado no serviço SORF011 para proceder com o envio do arquivo.



Procedimento para transmissão do arquivo com o mapa:

- Fazer o login no STA no ambiente de produção;
- Escolher a opção “envio de arquivos”;
- Clicar no botão “+ novo arquivo” conforme procedimento típico do STA;
- Selecionar o arquivo a ser enviado. Os formatos aceitos são: a) XML ou b) ZIP contendo um arquivo XML;
- Escolher o “tipo de arquivo” AMCC001 para que seja enviado ao sistema MCC;
- Preencher o campo “observação”, se desejar, com informações para seu controle interno;
- Os campos “Protocolo de origem” e “destinatários” devem permanecer em branco;
- Os campos “tamanho”, “nome do arquivo” e “hash” são preenchidos automaticamente;
- Acionar o botão “Confirmar”.

Observação: As respostas à transmissão estão descritas no **item 3** deste roteiro.

4 Acompanhamento após a transmissão

4.1 Críticas automáticas do sistema STA e do sistema MCC

Após a transmissão de uma composição pela Instituição Supervisionada, o arquivo XML com o mapa de composição passa por dois níveis de críticas automáticas:

O primeiro refere-se à validação do arquivo XML pelo STA por meio dos arquivos XSD, os mesmos que estão disponíveis no site do BC na página do MCC. Se o arquivo XML já tiver sido validado localmente pelo procedimento de validação descrito neste roteiro, ele será naturalmente aceito pelo STA. Caso haja erro de validação, o STA rejeitará o arquivo.

O segundo refere-se às regras específicas do MCC, que são testadas depois que o arquivo é aceito pelo STA. Se todas as informações estiverem de acordo com as regras de aceitação do sistema, o usuário receberá um arquivo AMCC002 com mensagem de “recebido”. Caso haja inconsistência, o processamento também irá gerar um arquivo AMCC002, com descrição do(s) erro(s). A seguir estão representadas as quatro situações possíveis de respostas ao envio do MCC. As respostas ficam disponíveis no sistema STA e devem ser consultadas/recebidas nesse sistema.

4.2 Situações e respostas à transmissão do mapa

Feita a transmissão do arquivo XML, a instituição deve acompanhar no STA a situação da transmissão recebendo as respostas, conforme os casos descritos a seguir.

As respostas geralmente são entregues em cerca de 30 minutos após a transmissão, mas em momentos de pico de entrega de mapas esse tempo pode se estender.

4.2.1 Situação 1: Arquivo XML inválido (rejeitado pelo STA)

Caso haja erro de validação em um arquivo XML, ao se verificar o status da transmissão, será apresentada a seguinte mensagem nos campos “Estado atual” e “Histórico” na tela do STA:

Estado atual: Arquivo rejeitado - XML INVÁLIDO:null		
Atualizado: 06/08/2019 17:15:40	Criado: 06/08/2019 17:09:07	
Protocolo origem:	Sistema: MCC	
Tamanho: 1,3 KB (1.321 bytes)	Meio: Web	
Observação: Hash: baedade3d0291cd434bcdfa00afca125a63fcd6d4b4988669bd250a51ad63922		
Dados da entrega		
Compartilhamento: \\sbcdf065\systemintegrabchomo\$\MCC\RECEBIDOS\AMCC001-65077407-05254-06082019170907.xml		
Histórico		
Data-hora	Estado	Descrição complementar
06/08/2019 17:09:01	Protocolo gerado	
06/08/2019 17:09:07	Transmissão iniciada	
06/08/2019 17:09:07	Transmissão finalizada	
06/08/2019 17:09:10	Validação de integridade da transmissão iniciada	
06/08/2019 17:09:10	Arquivo recebido no Bacen	
06/08/2019 17:09:17	Arquivo entregue para o destinatário	
06/08/2019 17:15:40	Arquivo em processamento	
06/08/2019 17:15:40	Arquivo rejeitado	XML INVÁLIDO:null

Verifique as mensagens de erro apresentadas na validação do arquivo XML (procedimento descrito acima) e verifique se o arquivo elaborado está em desacordo com o leiaute constante do arquivo ‘Leiaute dos arquivos’.

4.2.2 Situação 2: Arquivo aceito mas ainda não validado

Ao consultar o STA por tipos de arquivo AMCC001, todo arquivo XML transmitido com a estrutura correta conterá a informação “Arquivo aceito” nos campos “Estado atual” e “Histórico”.

Vale observar que a situação de “Arquivo aceito” do STA refere-se tão somente ao primeiro nível de crítica do arquivo. **Ou seja, esta indicação ainda não é suficiente para certificar que o arquivo esteja disponível para análise pelo Deorf.**

Estado atual: Arquivo aceito				
Atualizado: 15/08/2019 19:45:55		Criado: 15/08/2019 19:39:09		
Protocolo origem:		Sistema: MCC		
Tamanho: 5 KB (5.125 bytes)		Meio: Web		
Observação:				
Hash: 26caab313ddd505a74c9d30861730d6a1c9e38200451ad0d6c358b85abc24d00				
Respostas				
Protocolo	Arquivo	Data-hora	Estado atual	Responsável receb
65108947	AMCC002	15/08/2019 19:49:17	Download finalizado	deorf.vinicius - VINICIUS GUILH BRANCO
Dados da entrega				
Compartilhamento: \\sbcdf065\systemintegrabchomo\$\MCC\RECEBIDOS\AMCC001-65108946-DEORF-15082019193909				
Histórico				
Data-hora	Estado	Descrição complementar		
15/08/2019 19:39:08	Protocolo gerado			
15/08/2019 19:39:09	Transmissão iniciada			
15/08/2019 19:39:09	Transmissão finalizada			
15/08/2019 19:39:09	Validação de integridade da transmissão iniciada			
15/08/2019 19:39:09	Arquivo recebido no Bacen			
15/08/2019 19:39:18	Arquivo entregue para o destinatário			
15/08/2019 19:45:50	Arquivo em processamento			
15/08/2019 19:45:55	Arquivo aceito			

Quando o arquivo XML é aceito pelo STA (1º nível de críticas), o arquivo AMCC001 irá passar pelo 2º nível de críticas do sistema. Após este processamento, havendo erros de acordo com as regras de negócio do MCC, será gerado um arquivo do tipo AMCC002 com as indicações dos erros encontrados.

Passos para encontrar o arquivo de resposta no STA (deve ser feito pelo mesmo usuário que enviou o MCC):

- Acessar o STA, menu consulta, movimentação de arquivos;
- Usar pelo menos um dos critérios de pesquisa: número do protocolo, tipo do arquivo (AMCC001) ou período;



- Após abrir o link com o arquivo, deve-se clicar em receber, conforme imagem abaixo.

Sistema de Transferência de Arquivos

Movimentação de arquivos

Protocolo gerado

Protocolo: AMCC002

Data-hora: 15/05/2023 18:01:57

Estado atual: Arquivo disponível para download

Responsável recebimento: [Receber](#)

Dados da entrega

Compartilhamento: \\sbcd065\systemintegracprods\MCC\RECEBIDOS\AMCC001-270653751-00017-15052023173817.xml

Data-hora	Estado	Descrição complementar	Responsável
15/05/2023 17:38:17	Protocolo gerado		000170001.julia
15/05/2023 17:38:17	Transmissão iniciada		000170001.julia
15/05/2023 17:38:17	Transmissão finalizada		000170001.julia
15/05/2023 17:38:20	Validação de integridade da transmissão iniciada		deinf.stabatch
15/05/2023 17:38:20	Arquivo recebido no Bacen		deinf.stabatch
15/05/2023 17:38:31	Arquivo entregue para o destinatário		deinf.stabatch
15/05/2023 18:01:42	Arquivo em processamento		deinf.bcsta
15/05/2023 18:01:47	Arquivo aceito		deinf.bcsta

Voltar

O arquivo AMCC002 é em formato XML. Nele pode se verificar os erros no arquivo do Mapa de Composição de Capital transmitido (ver lista dos motivos de devolução no item 4.5 deste roteiro).

Nome	Tipo
AMCC002-65108946-DEORF-20190...	Arquivo XML

Exemplos de respostas:

Exemplo 1:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8" standalone="yes"?>
<AMCC002>
  <ArqOr>65108946</ArqOr>
  <Erros>
    <Erro>
      <Msg>Participado não existe no mapa</Msg>
    </Erro>
  </Erros>
</AMCC002>
```

Exemplo 2:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8" standalone="yes"?>
<AMCC002>
  <ArqOr>65108538</ArqOr>
  <Erros>
    <Erro>
      <Msg>Participado não existe no mapa</Msg>
    </Erro>
    <Erro>
      <Campo>DataPosicao</Campo>
      <Msg>Data da posição é menor que a data da posição do mapa vigente</Msg>
    </Erro>
  </Erros>
</AMCC002>
```

O próximo capítulo contém a lista de possíveis erros de regras de negócios no XML, que necessariamente provocará a rejeição do arquivo nesta etapa do processamento.

4.3 Situação 3: Arquivo validado e disponível para o Deorf

Nome	Tipo
 AMCC002-65120322-DEORF-20190820140152549.xml	Arquivo XML

Após o processamento do 2º nível de críticas, na hipótese de todas as informações da composição estarem corretas, o arquivo AMCC002, gerado como resposta, conterá a informação “Recebido” na tag <Situacao>.

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8" standalone="yes"?>
<AMCC002>
  <ArqOr>65120244</ArqOr>
  <Situacao>Recebido</Situacao>
  <DataPosicao>2019-05-30</DataPosicao>
  <NumProcesso>1</NumProcesso>
  <TipoJuridico>LTDA</TipoJuridico>
  <Signatarios>
```

Esta é a situação que garante que a composição transmitida em XML foi efetivamente gravada na base de dados do MCC. A partir deste ponto o mapa estará disponível para análise e homologação por servidor do Deorf.

4.4 Análise do mapa pelo Deorf

A análise por um servidor do Deorf de um mapa que esteja na “Situação 3: Arquivo recebido e gravado na base de dados do MCC” acima descrita, pode resultar no deferimento ou indeferimento do mapa.

Esse deferimento ou indeferimento do mapa não está ligado ao deferimento ou indeferimento do processo que está em análise no Deorf, refere-se apenas ao mapa transmitido. Esse mapa deve ser ajustado e reenviado pela instituição, sem prejuízo da continuidade do processo em análise.

Apenas no caso de indeferimento do mapa o sistema MCC envia um arquivo AMCC002 contendo uma justificativa, que deve ser recebida no STA e lida pela instituição, para que esta tome as providências necessárias para solução e retransmissão do mapa.

<Situacao>	Texto (Recebido Homologado Indeferido)	[0..1]	Situação da homologação do mapa pelo Bacen
<Justificativa>	Texto (150 caracteres)	[0..1]	Justificativa da homologação do Bacen

Caso a justificativa recebida não esteja suficientemente clara, para mais informações sobre os motivos de indeferimento do mapa, contate a gerência do Deorf à qual sua instituição está jurisdicionada, conforme relação disponível no Sisorf 3.4.30.12.

4.5 Mensagens do sistema MCC sobre erros no mapa

Como consequência do processamento do sistema MCC, pode ser exibida uma ou mais mensagens de erro relativas a situações que implicam o não recebimento do mapa.

É necessário receber a resposta do sistema, arquivo AMCC002, para consultar o resultado da transmissão:

Mensagem de erro ao usuário recebida no arquivo AMCC002	Forma de correção
Instituição Supervisionada não está cadastrada ou está cancelada no Unacad.	Checar se o CNPJ ou o IdBacen foi informado corretamente no mapa. Consultar situação da instituição no Unacad.
Instituição Supervisionada informada no arquivo deve mesma que o enviou.	
O participado do 1º nível deve ter o mesmo CNPJ do informante	Checar se CNPJ ou o IdBacen foi informado corretamente nos campos participado e primeiro nível do map.
Data da posição é maior que a data de recebimento do mapa.	A data de posição não pode ser uma data futura.
Data da posição é menor que a data da posição do mapa vigente.	A instituição não pode enviar mapas com data de posição anteriores à vigente. Se for o caso, a instituição pode entrar em contato com a área de jurisdição no Deorf para saber a data do mapa vigente e pedir correções.
Data de início da participação é maior que a data de posição do mapa.	As datas de inícios das participações devem ser iguais ou inferiores a data de posição do mapa.

Soma das ações com voto dos participantes é diferente das ações com voto da participação.	Verificar se o somatório das ações com voto em poder dos participantes mais as ações com voto em tesouraria é igual ao total de ações com voto informado. Se for o caso, rever o tópico sobre grupo não individualizado.
Soma das ações sem voto dos participantes é diferente das ações sem voto da participação.	Verificar se o somatório das ações sem voto em poder dos participantes mais as ações sem voto em tesouraria é igual ao total de ações sem voto informado. Se for o caso, rever o tópico sobre grupo não individualizado.
Ações com voto dos usufrutuários é maior que as ações com voto do participante.	Verificar se o quantitativo de ações de cada usufrutuário não é maior que o quantitativo de ações do participante a ele relacionado.
Ações sem voto dos usufrutuários é maior que as ações sem voto do participante.	Verificar se o quantitativo de ações de cada usufrutuário não é maior que o quantitativo de ações do participante a ele relacionado.
Participado não existe ou não está ativo na base de dados da Receita Federal do Brasil.	Checar o CNPJ ou o IdBacen do participado.
Participante não existe ou não está ativo na base de dados da Receita Federal do Brasil..	Checar o CNPJ ou o IdBacen do participante.
CPF é inválido.	Verificar se o CPF tem erro de digitação.
CPF de signatário é inválido.	Verificar se o CPF tem erro de digitação.
CPF de usufrutuário é inválido.	Verificar se o CPF tem erro de digitação.
CPF do participante não existe ou não está regular na base de dados da Receita Federal do Brasil..	Verificar se o CPF tem erro de digitação e consultar Receita Federal do Brasil.
CPF do signatário não existe ou não está regular na base de dados da Receita Federal do Brasil.	Verificar se o CPF tem erro de digitação e consultar Receita Federal do Brasil.
CPF do usufrutuário não existe ou não está regular na base de dados da Receita Federal do Brasil.	Verificar se o CPF tem erro de digitação e consultar Receita Federal do Brasil.
Participante com código ISO país inexistente.	Através do link é possível encontrar os códigos. Usar a versão ISO 3166-1 alpha3.
Usufruto com código ISO país inexistente.	Através do link é possível encontrar os códigos. Usar a versão ISO 3166-1 alpha3.
Participante não é do tipo informado.	Está sendo declarado um participante, que é uma Entidade Supervisionada, por meio de uma "tag" <PessoaJuridicaNaoSupervisionada>, ou o contrário.

Para participante instituição supervisionada não deve ser informada composição.	Excluir estas instituições do mapa.
Existe ciclo no mapa.	Foi usado o mesmo CNPJ ou IdBacen para o participante e para o participado. Se for caso, rever o tópico sobre ações em tesouraria.
Participado não existe no mapa.	Foi declarado um participado que não está devidamente relacionado como participante na composição.
Participado não existe no mapa.	Foi declarado um participado que não está devidamente relacionado como participante na composição.
O participado de 1º nível, que também é o informante da composição, não pode ser declarado controlador.	Checar os dados informados no mapa.

5 Situações especiais no mapa

5.1 Ações em tesouraria

As ações em tesouraria são informadas no XML a ser transmitido utilizando-se as “tags” específicas indicadas na imagem abaixo.

28	<QtdTotalAcoesComDireitoVoto>	Inteiro positivo até 18 dígitos	[1..1]
29	<QtdTotalAcoesSemDireitoVoto>	Inteiro positivo até 18 dígitos	[1..1]
30	<QtdAcoesComDireitoVotoEmTesouraria>	Inteiro positivo até 18 dígitos	[1..1]
31	<QtdAcoesSemDireitoVotoEmTesouraria>	Inteiro positivo até 18 dígitos	[1..1]
32	<IndicadorValorNominal>	Texto (S N)	[1..1]

A quantidade de ações em tesouraria se soma às quantidades detidas pelos participantes para conferência do total informado.

Veja na imagem a seguir um exemplo fictício em que será excluída uma PJ e suas ações passarão à tesouraria. A conferência dos totais está indicada em vermelho.

situação com duas PJs sem ações em tesouraria		
	com direito a voto	sem direito a voto
total declarado	2770000	0
em tesouraria	0	0
pj1	2493000	0
pj2	277000	0
total conferido pelo sistema	2770000	0

situação com uma PJ e com ações em tesouraria		
	com direito a voto	sem direito a voto
total declarado	2770000	0
em tesouraria	277000	0
pj1	2493000	0
grupo PJ2 excluído	0	0
total conferido pelo sistema	2770000	0

Neste caso, o XML irá refletir a mudança retirando o participante PJ2 e informando suas ações nas “tags” supracitadas.

```

15 | </Signatarios>
16 | <Participacoes>
17 | <Participacao>
18 |   <CNPJBaseParticipado>12.56</CNPJBaseParticipado>
19 |   <QtdTotalAcoesComDireitoVoto>2770000</QtdTotalAcoesComDireitoVoto>
20 |   <QtdTotalAcoesSemDireitoVoto>0</QtdTotalAcoesSemDireitoVoto>
21 |   <QtdAcoesComDireitoVotoEmTesouraria>0</QtdAcoesComDireitoVotoEmTesouraria>
22 |   <QtdAcoesSemDireitoVotoEmTesouraria>0</QtdAcoesSemDireitoVotoEmTesouraria>
23 |   <IndicadorValorNominal>N</IndicadorValorNominal>
24 |   <Participantes>
25 |     <PessoaJuridicaSupervisionada>
26 |       <CNPJBase>03.94</CNPJBase>
27 |       <TipoJuridico>LTDA</TipoJuridico>
28 |       <DataInicioParticipacao>2019-06-28</DataInicioParticipacao>
29 |       <QtdAcoesComDireitoVoto>2493000</QtdAcoesComDireitoVoto>
30 |       <QtdAcoesSemDireitoVoto>0</QtdAcoesSemDireitoVoto>
31 |     </PessoaJuridicaSupervisionada>
32 |     <PessoaJuridicaSupervisionada>
33 |       <CNPJBase>12.56</CNPJBase>
34 |       <TipoJuridico>LTDA</TipoJuridico>
35 |       <DataInicioParticipacao>2020-06-10</DataInicioParticipacao>
36 |       <QtdAcoesComDireitoVoto>277000</QtdAcoesComDireitoVoto>
37 |       <QtdAcoesSemDireitoVoto>0</QtdAcoesSemDireitoVoto>
38 |     </PessoaJuridicaSupervisionada>
39 |   </Participantes>

```

5.2 Voto plural

Para as instituições que usam ações com voto plural, com o direito de ter seu voto computado com mais peso (por exemplo, dez votos por ação), a orientação é registrar os quantitativos com base nos números de votos e não de ações.

5.3 Voto de Controle

Ações cujas características resultam na definição do controle societário em nome de seu(s) detentor(es), em virtude de critérios societários e de governança que resultam na maioria de votos nas deliberações de sócios ou acionistas. Resultam no poder de eleger a maioria dos administradores e/ou a efetividade na condução dos negócios sociais.

Para indicar esse tipo de ação, deve ser usado a tag <VotoDeControle> nos campos definidos no layout do arquivo XML.

37	<PessoaFisica>		[1..n]		
38	<CPF>	Texto (11 dígitos)	[1..1]	OU	
39	<IdBacen>	Texto (8 dígitos)	[1..1]		
40	<VotoDeControle>	Texto (S N)	[0..1]		
41	<PaisNacionalidade>	Texto (3 caracteres)	[1..1]		Código ISO de 3 caracteres do País
42	<PaisResidencia>	Texto (3 caracteres)	[1..1]		Código ISO de 3 caracteres do País
43	<DataInicioParticipacao>	Data	[1..1]		
44	<QtdAcoesComDireitoVoto>	Inteiro positivo até 18 dígitos	[1..1]		
45	<QtdAcoesSemDireitoVoto>	Inteiro positivo até 18 dígitos	[1..1]		

64	<PessoaJuridicaNaoSupervisionada>		[1..n]		
65	<CNPJBase>	Texto (8 dígitos)	[1..1]	OU	
66	<IdBacen>	Texto (8 dígitos)	[1..1]		
67	<VotoDeControle>	Texto (S N)	[0..1]		
68	<TipoJuridico>	(SA, LTDA ou FUNDO)	[0..1]		
69	<Pais>	Texto (3 caracteres)	[1..1]		Código ISO de 3 caracteres do País
70	<DataInicioParticipacao>	Data	[1..1]		
71	<QtdAcoesComDireitoVoto>	Inteiro positivo até 18 dígitos	[1..1]		
72	<QtdAcoesSemDireitoVoto>	Inteiro positivo até 18 dígitos	[1..1]		

5.4 Participante falecido

Ao final do arquivo XML, se necessário, pode-se indicar os CPFs dos participantes pessoa física que constam no mapa na condição de falecidos.

O grupo específico para essa utilização consta na imagem a seguir:

105	<Falecidos>		[0..1]
106	<CPF>	Texto (11 dígitos)	[1..n]
107	</Falecidos>		[0..1]

É possível informar diversos CPFs nesse grupo.

5.5 Participantes com relação de usufruto

O Sistema MCC possibilita informar relações de usufruto no mapa, tanto para pessoa física quanto para pessoa jurídica.

Para melhor entender como devem ser inseridos os dados desta relação no arquivo XML, exemplificamos a seguir um mesmo mapa em dois momentos: um sem relação de usufruto e outro com esta relação. Observação: os dados são fictícios.

- **Momento 1: sem relação de usufruto**

Na imagem a seguir observa-se a representação de um mapa em forma de planilha sem relação de usufruto.

Entid. Superv.	CNPJ		c/ voto	s/ voto	Posição 30/7/2016				
	01234567	Banco Nelore	100	0					
Condição	CNPJ/CPF	Nome	C/ Voto	S/ Voto	Nacion.	Local.	Início Part.	Controle	Usufruto
Participante PF	00123123498	Gustavo F Macedo	1	0	Brasil	Brasil	02/02/2012		
Participante PF	00696969727	Luciano F Macedo	1	0	Brasil	Brasil	02/02/2012		
Participante PF	65765765711	Fátima B Macedo	98	0	Brasil	Brasil	02/02/2012		Sim
Total			100	0					

O trecho do arquivo XML correspondente à montagem do mapa acima não contém "tag" de usufruto:

```

<Participantes>
  <PessoaFisica>
    <CPF>00123123498</CPF>
    <PaisNacionalidade>BRA</PaisNacionalidade>
    <PaisResidencia>BRA</PaisResidencia>
    <DataInicioParticipacao>2012-02-12</DataInicioParticipacao>
    <QtdAcoesComDireitoVoto>1</QtdAcoesComDireitoVoto>
    <QtdAcoesSemDireitoVoto>0</QtdAcoesSemDireitoVoto>
  </PessoaFisica>
  <PessoaFisica>
    <CPF>00696969727</CPF>
    <PaisNacionalidade>BRA</PaisNacionalidade>
    <PaisResidencia>BRA</PaisResidencia>
    <DataInicioParticipacao>2012-02-12</DataInicioParticipacao>
    <QtdAcoesComDireitoVoto>1</QtdAcoesComDireitoVoto>
    <QtdAcoesSemDireitoVoto>0</QtdAcoesSemDireitoVoto>
  </PessoaFisica>
  <PessoaFisica>
    <CPF>65765765711</CPF>
    <PaisNacionalidade>BRA</PaisNacionalidade>
    <PaisResidencia>BRA</PaisResidencia>
    <DataInicioParticipacao>2012-02-12</DataInicioParticipacao>
    <QtdAcoesComDireitoVoto>98</QtdAcoesComDireitoVoto>
    <QtdAcoesSemDireitoVoto>0</QtdAcoesSemDireitoVoto>
  </PessoaFisica>
</Participantes>

```

- **Momento 2: com relação de usufruto**

A representação do mapa em forma de planilha a seguir contém os mesmos participantes da composição mostrada no "momento 1", porém agora há uma relação de usufruto da participante Fátima B. Macedo com os outros dois participantes da composição.

Entid. Superv.	CNPJ		c/ voto	s/ voto	Posição 30/7/2016				
	1234567	Banco Nelore	100	0					
Condição	CNPJ/CPF	Nome	C/ Voto	S/ Voto	Nacion.	Local.	Início Part.	Controle	Usufruto
Participante PF	00123123498	Gustavo F Macedo	30	0	Brasil	Brasil	02/02/2012		Sim
Usufrutuária	65765765711	Fátima B Macedo	29	0					
Participante PF	00696969727	Luciano F Macedo	30	0	Brasil	Brasil	02/02/2012		Sim
Usufrutuária	65765765711	Fátima B Macedo	29	0					
Participante PF	65765765711	Fátima B Macedo	40	0	Brasil	Brasil	02/02/2012		Sim
Total			100						

A participante Fátima permanece com os direitos de voto relativos a 98 títulos (40 + 29 + 29), por ser usufrutuária de 29 títulos com voto do Gustavo e de 29 títulos com voto do Luciano.

O trecho do arquivo XML correspondente à montagem do mapa acima com a relação de usufruto fica do seguinte modo:

```
<Participantes>
  <PessoaFisica>
    <CPF>00123123498</CPF>
    <PaisNacionalidade>BRA</PaisNacionalidade>
    <PaisResidencia>BRA</PaisResidencia>
    <DataInicioParticipacao>2012-02-12</DataInicioParticipacao>
    <QtdAcoesComDireitoVoto>30</QtdAcoesComDireitoVoto>
    <QtdAcoesSemDireitoVoto>0</QtdAcoesSemDireitoVoto>
    <Usufrutuario>
      <CPF>65765765711</CPF>
      <PaisNacionalidade>BRA</PaisNacionalidade>
      <PaisResidencia>BRA</PaisResidencia>
      <QtdAcoesComDireitoVoto>29</QtdAcoesComDireitoVoto>
      <QtdAcoesSemDireitoVoto>0</QtdAcoesSemDireitoVoto>
    </Usufrutuario>
  </PessoaFisica>
  <PessoaFisica>
    <CPF>00696969727</CPF>
    <PaisNacionalidade>BRA</PaisNacionalidade>
    <PaisResidencia>BRA</PaisResidencia>
    <DataInicioParticipacao>2012-02-12</DataInicioParticipacao>
    <QtdAcoesComDireitoVoto>30</QtdAcoesComDireitoVoto>
    <QtdAcoesSemDireitoVoto>0</QtdAcoesSemDireitoVoto>
    <Usufrutuario>
      <CPF>65765765711</CPF>
      <PaisNacionalidade>BRA</PaisNacionalidade>
      <PaisResidencia>BRA</PaisResidencia>
      <QtdAcoesComDireitoVoto>29</QtdAcoesComDireitoVoto>
      <QtdAcoesSemDireitoVoto>0</QtdAcoesSemDireitoVoto>
    </Usufrutuario>
  </PessoaFisica>

  <PessoaFisica>
    <CPF>65765765711</CPF>
    <PaisNacionalidade>BRA</PaisNacionalidade>
    <PaisResidencia>BRA</PaisResidencia>
    <DataInicioParticipacao>2012-02-12</DataInicioParticipacao>
    <QtdAcoesComDireitoVoto>40</QtdAcoesComDireitoVoto>
    <QtdAcoesSemDireitoVoto>0</QtdAcoesSemDireitoVoto>
  </PessoaFisica>
</Participantes>
```

Para pessoa jurídica, o procedimento de informação do usufrutuário é análogo aos exemplos acima, naturalmente utilizando-se a “tag” pessoa jurídica não supervisionada.

5.6 Participante em grupo não individualizado

É possível utilizar diversos grupos não individualizados como participantes em um mapa. A “tag” vinculada <Pais> é obrigatória. Deste modo, se há distribuição de participação em mais

de um país, devem ser declarados tantos grupos não individualizados quantos forem o número de países participantes.

Há situações em que a soma das participações relevantes de um determinado nível da composição é menor que o total de títulos. Esta diferença pode ocorrer para títulos com ou sem direito a voto. Nestes casos há necessidade de se usar a "tag" <GrupoNaIndividualizado> para discriminar o valor restante de títulos que perfaça 100% do capital total informado.

Outra situação de uso, é no caso de não ser possível apontar um único participante detentor das ações, por exemplo, no caso de ações distribuídas em bolsas.

Nome Tag	Tipo	Multiplicidade
<GrupoNaIndividualizado>		[1..n]
<Pais>	Texto (3 caracteres)	[1..1]
<DataInicioParticipacao>	Data	[0..1]
<QtdAcoesComDireitoVoto>	Inteiro positivo até 18 dígitos	[1..1]
<QtdAcoesSemDireitoVoto>	Inteiro positivo até 18 dígitos	[1..1]
</GrupoNaIndividualizado>		[1..n]

A "tag" vinculada <DataInicioParticipacao> é opcional. No caso de não haver informação de data a ser declarada, a linha deve ser suprimida do XML.

5.7 Participante estrangeiro

É necessário que o participante tenha sido inserido no Sistema de Informações de Entidades de Interesse do Banco Central (Unicad). Feita esta inserção será gerado o ID-BACEN para participante estrangeiro que não possua CPF ou CNPJ.

Atenção! Há dois procedimentos alternativos: um para pessoa física, outro para pessoa jurídica. Siga um deles conforme o tipo de pessoa que deseja criar:

- **Procedimento para inclusão no Unicad de participante Pessoa Física estrangeira (sem CPF):**

1. Acessar o sistema Unicad ([página do Unicad no sítio do BC](#))
2. Escolher no menu a opção Pessoa Física em "Dados básicos" ⇒ "Inclusão"



3. Preencher os campos obrigatórios na tela seguinte. Para o campo "Tipo de Origem no Cadastro", escolher uma das alternativas: **Controlador Final de Entidade Supervisionada** ou **Acionista/Cotista**

Dados Básicos - Inclusão

Os campos com * são de preenchimento obrigatório

Identificação da Pessoa Física

Identificação pelo CPF

CPF

Identificação por Outros Dados

Nome *

Data Nascimento *

Tipo da Origem no Cadastro *

País de Nacionalidade *

Ok

4. Informar os campos obrigatórios de endereço (“Endereço”, “País”, “UF” e “Município”). A partir do preenchimento destes dados, o Unicad não mais exigirá preenchimento do campo de CPF.

Dados de Endereço Residencial

Endereço *

Complemento

CEP

País *

UF *

Município *

Bairro

Caixa Postal

E-mail

5. Inserir os campos obrigatórios do grupo de “Dados Complementares”.

Dados de Identificação

CPF *

Nome

País de Nacionalidade

Data Nascimento

Nome da Mãe *

Dados Complementares

Naturalidade *

Sexo *

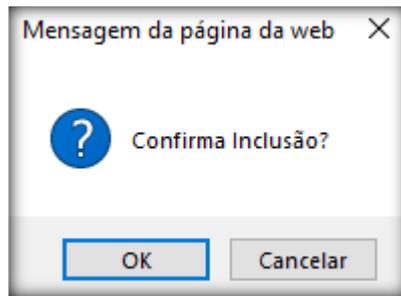
Profissão *

Estado Civil *

Nome Cônjuge

Nome Pai

6. Confirmar inclusão do cadastro.



- Procedimento para inclusão no Unicad de participante ou participado Pessoa Jurídica estrangeira (sem CNPJ):

1. Acessar o sistema Unicad ([página do Unicad no sítio do BC](#))
2. Escolher no menu a opção Pessoa Jurídica em “Dados básicos” ⇒ “Inclusão”



3. Preencher os campos obrigatórios na tela seguinte. Para o campo “Tipo de Origem no Cadastro”, escolher a opção **Participante Societário**.

Dados Básicos - Inclusão

Os campos com * são de preenchimento obrigatório

Identificação da Pessoa Jurídica

Identificação pelo CNPJ

CNPJ 🔍

Identificação por Outros Dados

Denominação *

Tipo da Origem no Cadastro *

Tipo de PJ *

País de Localização *

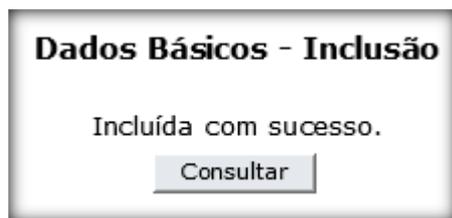
UF *

Município de Localização *

4. Ao receber a mensagem abaixo, confirmar a opção de Inclusão.



5. Na tela seguinte, inserir as informações da Pessoa Jurídica. O Unicad não exigirá preenchimento do campo de CNPJ. Por fim, confirmar a inclusão clicando no botão Gravar. O sistema então emitirá a tela de confirmação.



5.8 Participante Instituição Supervisionada

Se houver um participante na composição societária da instituição informante que seja uma outra Instituição Supervisionada, a composição desta última não deve ser desdobrada no arquivo XML da instituição informante.

Caso isso ocorra, o arquivo AMCC002 será devolvido com a mensagem de erro: PARTICIPANTE_SUPERVISIONADA_NAO_DEVE_INFOMAR_COMPOSICAO

Quando a outra instituição sofrer alterações em sua composição societária, ela mesma deverá transmitir o próprio mapa. Desse modo, o Sistema MCC mantém atualizadas as diversas composições das instituições supervisionadas participantes, cada uma representando a própria composição na data de posição adequada.

Quando o Deorf analisa a composição uma instituição supervisionada, o sistema MCC exibe automaticamente para o analista as informações completas da composição societária referentes à última data-posição homologada, inclusive possibilita abrir a composição das instituições supervisionadas participantes em suas respectivas datas-posição homologadas.

6 Pessoas e áreas da instituição com papéis de destaque na entrega do mapa

6.1 Máster da instituição informante

Faz login no Autran para credenciar o usuário Sisbacen de sua instituição que irá transmitir o mapa via STA neste grupo específico:

“SORF0011 – SIA – Envio/Recebimento de Arquivos do MCC”

Após este credenciamento, o usuário da instituição informante que transmitirá o mapa poderá ver no sistema STA os tipos de arquivo mostrados na imagem a seguir.



Caso o tipo AMCC001 não apareça como opção na tela de envio do STA, contate o máster de sua instituição.

Caso se trate de instituição “em constituição”, que não possui usuário máster, e o tipo de arquivo AMCC001 não apareça como opção de tipo de arquivo na tela acima, entre em contato com o gerente Sisbacen do Banco Central.

6.2 Usuário da instituição informante que transmitirá o mapa

Faz login no STA utilizando seu usuário e senha para transmitir o arquivo XML elaborado.

Também faz login no STA para receber as mensagens de resposta AMCC002 e encaminha as providências necessárias dentro da instituição informante, conforme o caso.

6.3 Área de tecnologia da informação da instituição informante

Trabalha em conjunto com a área societária, contábil ou jurídica da instituição informante para preencher o arquivo XML com as informações específicas da instituição.

Faz a validação do XML previamente ao envio.

Ajuda na correção dos eventuais erros apontados pelo validador, pelo STA, pelo sistema MCC.

6.4 Área societária, contábil ou jurídica da instituição informante

Trabalha em conjunto com a área de tecnologia da informação da instituição informante fornecendo as informações societárias para preenchimento do mapa a ser entregue.

Consulta sua área de jurisdição no Deorf em caso de dúvidas relativas ao processo específico.

7 Áreas do BCB com papéis de destaque no suporte à entrega do mapa

7.1 Departamento de Tecnologia da Informação (Deinf) / Gerente Sisbacen

Auxilia o máster da instituição informante.

Caso haja dificuldades para efetuar login nos sistemas do BCB (Unicad, STA ou outro) ou se receber mensagens de erro durante a utilização destes, entre em contato com o suporte de TI do Banco Central por e-mail gerente.sisbacen@bcb.gov.br ou pelo telefone (61) 3414-2156 para obter suporte.

7.2 Departamento de Organização do SFN(Deorf) / Gerência à qual a instituição informante está jurisdicionada

Esclarece dúvidas societárias e sobre os normativos do MCC.

Em caso de dúvidas relacionadas à composição societária ou à interpretação dos normativos que disciplinam a elaboração e entrega do MCC, diante de um caso específico, contate a gerência do Deorf encarregada de analisar processos de sua instituição, conforme relação disponível no Sisorf_3.4.30.12.

7.3 Departamento de Organização do SFN (Deorf) / Digep

Esclarece questões técnicas de preenchimento do arquivo .XML e envio do MCC.

As dúvidas devem ser direcionadas ao e-mail digep.deorf@bcb.gov.br. Se necessário, pode anexar: imagens de telas; cópia do arquivo que está preenchendo; resposta AMCC002 recebida do sistema ou os números de protocolos de envio gerados pelo STA.

8 Perguntas e respostas

1. Quando é necessário entregar o mapa?

No prazo de quinze dias contados a partir da data em que ocorrer qualquer modificação na composição societária.

As situações em que há necessidade ou não de envio do MCC estão descritas na [Resolução BCB nº 23, de 20/10/2020](#)

Caso fique em dúvida sobre a necessidade de envio relativa a um caso extraordinário específico de mudança ocorrida no quadro societário de sua instituição, entre em contato com sua área de jurisdição no Deorf.

2. Posso substituir um mapa transmitido?

Sim. É possível transmitir nova versão do mapa para substituir o transmitido recentemente que ainda esteja na situação 3 “Recebido”, seja para complementar informações, seja para corrigir eventuais erros. Para tanto, é necessário manter a mesma data de posição do mapa anteriormente enviado.

Entretanto, se o erro for justamente a data de posição, entre em contato com sua área de jurisdição no Deorf para exclusão do mapa recebido.

Durante o período de análise, caso haja tentativa de transmissão de um mapa com a mesma data de posição, o arquivo AMCC002 apresentará a mensagem de erro “Existe em mapa em análise”.

Caso perceba algum erro contido em mapa que já está em análise, contate sua área de jurisdição no Deorf.

3. Posso transmitir diversos mapas da mesma instituição informante, para que fiquem em fila?

Sim. O sistema MCC aceita receber mais um mapa por vez se estes forem enviados com uma ordem cronológica crescente. Por exemplo, se uma instituição enviou um mapa com data de posição 01/09/2022, ela poderá enviar outro com data de posição igual ou posterior a 02/09/2022 e assim por diante.

4. Se houver erro na ordem de envio dos mapas, entre em contato com sua área de jurisdição no Deorf. **Devo transmitir a composição completa ou somente os níveis alterados?**

A instituição informante deve transmitir sempre a sua composição completa a cada envio de mapa ao Banco Central, independentemente de haver alteração somente em um determinado nível do mapa.

Lembre-se que, se uma das participantes for uma outra Instituição Supervisionada, a composição desta não deve ser desdobrada, uma vez que seus dados serão transmitidos por ela mesma ao Banco Central quando houver necessidade.

5. Posso consultar o MCC ou obter um mapa anteriormente transmitido?

Não. O sistema MCC é de uso exclusivamente interno.

Ao fazer uma transmissão de mapa, armazene-os nos arquivos da própria instituição para posterior referência.

6. Posso enviar um mapa antigo, para corrigir um erro detectado agora não percebido à época?

Não. O sistema MCC só aceita mapas com data posição posterior à última homologada pelo Deorf. Para a eventual substituição de um mapa antigo, é necessário contatar previamente sua área de jurisdição no Deorf.

7. Preciso transmitir uma sequência de mapas. Qual o procedimento?

Se houver diversas mudanças societárias em sequência de datas a transmitir, deve-se transmitir primeiro o mapa com data de posição mais antiga. No entanto, não é necessário esperar que o mapa anterior seja homologado para transmitir os demais, basta que a transmissão se dê em ordem cronológica crescente da data de posição.